



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de outubro de 2023
(OR. en)

14619/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0367(BUD)**

**FIN 1089
PE-L 42**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	13960/23 (COM(2023) 530 final)
Assunto:	Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 4 do orçamento geral de 2023: Redução das dotações de pagamento – Outras adaptações e atualizações técnicas – <i>Adoção</i> – <i>Aprovação de uma carta</i>

1. Em 11 de outubro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho o projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 4 do orçamento geral de 2023, relativo a uma redução das dotações de pagamento e outras adaptações e atualizações técnicas¹.

¹ Documento 13960/23.

Essa proposta tem como objetivos:

- reduzir as dotações do projeto Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER) em 280 milhões de EUR em dotações de autorização (d/a) e 264 milhões de EUR em dotações de pagamento (d/p), devido aos atrasos verificados na execução do projeto, que não será possível recuperar ainda este ano;
- reduzir o nível das d/p do Programa Europa Digital, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) num montante total de 3 mil milhões de EUR. Estes montantes não puderam ser incluídos nas reafetações propostas no quadro da "transferência global" (DEC 13/2023) apresentada ao Parlamento e ao Conselho em 27 de setembro de 2023;
- ajustar o nível das despesas administrativas, das pensões e das despesas com Escolas Europeias no quadro da rubrica 7 e aumentar o nível de dotações em 32,5 milhões de EUR, em resultado da revisão salarial, de um maior número de beneficiários de pensões e da continuação dos elevados preços da energia;
- permitir que o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) recrute 20 peritos nacionais destacados sem custos para a Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC), sem impacto no nível de dotações em 2023;
- ajustar a contribuição da UE e o número de lugares da Procuradoria Europeia, a fim de reforçar a sua segurança e cibersegurança;
- ajustar a contribuição da UE para a Agência Europeia do Ambiente (AEA), a fim de ter em conta as negociações em curso sobre a proposta de regulamento relativo à restauração da natureza.

Globalmente, o impacto líquido deste POR nas despesas consiste numa redução de 247,5 milhões de EUR das d/a e de 3 254,8 milhões de EUR das d/p.

2. Tendo em vista a adoção atempada pelo Parlamento Europeu deste projeto de orçamento retificativo antes do final do exercício de 2023, o Conselho deve, dada a urgência da questão, decidir encurtar, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do seu Regulamento Interno, o prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo n.º 1 relativo ao Papel dos Parlamentos Nacionais na União Europeia.
3. O Comité Orçamental procedeu à análise do POR n.º 4/2023 nas reuniões de 19 e 24 de outubro de 2023 e pôde aceitá-lo sem quaisquer alterações.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - adote a posição do Conselho sobre o POR n.º 4/2023 a que se refere o ponto 3;
 - incumba a Presidência de elaborar os documentos orçamentais a enviar ao Parlamento Europeu, e aprove, para esse efeito, o projeto de carta constante do anexo; e
 - determine a publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* da decisão do Conselho que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 4 da União Europeia para o exercício de 2023, na versão que consta do documento 14621/23;
 - decida aplicar, tendo em conta a urgência da questão, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, uma derrogação ao prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo.

PROJETO DE CARTA

De : Presidente do Conselho

Para : Presidente do Parlamento Europeu

Senhora Presidente,

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a, em envelope separado, a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 4 para o exercício de 2023, adotada pelo Conselho em 9 de novembro de 2023.

(Fórmula de cortesia).
